



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 25 DE JULHO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1533

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Saúde fará atividades para celebrar Dia do Caminhoneiro

Hoje, quinta-feira, 25, é comemorado o Dia do Caminhoneiro e para celebrar a data a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com empresas transportadoras de Botucatu, realizará diversas atividades visando à prevenção e assistência à saúde dos caminhoneiros e outros profissionais da área.

De acordo com pesquisas realizadas com concessionárias que administram rodovias nacionais, quase 80% dos caminhoneiros estão com excesso de peso ou obesos (na população em geral, esse índice é de 72%), 35% têm colesterol e/ou glicemia em níveis elevados e um terço dorme seis horas ou menos por noite.

Quase 80% dos motoristas admitiram dormir no próprio caminhão e metade tem problemas visuais. Uma informação preocupante é que um em cada cinco caminhoneiro disse que usa o estimulante anfetamina, em geral, para se manter acordados.

Levando em consideração esses dados, a Secretaria Municipal de Saúde pretende orientar os caminhoneiros sobre a importância de manter hábitos de vida saudáveis. Das 9 às 15 horas, os profissionais da Saúde farão exames de aferição

da pressão arterial; verificação de Teste de Glicemia (detecção do Diabetes); e testes rápidos de Hepatite C (fazendo parte da Campanha Julho Amarelo - Programa DST/AIDS).

Também haverá orientações sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs); ergonomia; saúde bucal; prevenção e tratamento ao uso de drogas; alimentação saudável; atividades físicas; além de outros temas relacionadas à rotina dos caminhoneiros.

As atividades ocorrerão das 9 às 15 horas em stands montados em área gramada próxima à rodovia Castelinho, na Avenida Marginal 200, na região dos Bairros Vila Real e Parque Marajoara.



PODER EXECUTIVO**Secretaria de Segurança****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****Prefeitura Municipal de Botucatu****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
Cameiro Vianna Empreendimentos Imobiliários S C LTDA	50.519.016/0001-83	32847/2019	304/2019	R\$ 7.600,00
Motivo: De acordo com o TO nº 22352/2019 e BOGCM nº 936/2019, lavrado no dia 30/05/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1.500 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 14.0011.0001. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 10 de Julho de 2019.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**Prefeitura Municipal de Botucatu****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por

se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
Imobiliária Cruzeiro do Sul LTDA	45.959.111/0001-68	32848/2019	197/2019	R\$ 1.435,00
Motivo: De acordo com o TO nº 17680/2019 e BOGCM nº 744/2019, lavrado no dia 28/04/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 267 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 13.0508.0013. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 10 de Julho de 2019.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Vigilância Sanitária

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 969/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-477-000038-1-6 Data de Validade: Razão Social: NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI CNPJ/CPF: 08.477.087/0001-02 Endereço: Rua JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 766 JARDIM ITAMARATI Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 17177121854 Resp. Técnico: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 17177121854 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:54673/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 970/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-464-000030-1-8 Data de Validade: 16/07/2020 Razão Social: NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI CNPJ/CPF: 08.477.087/0001-

02 Endereço: Avenida JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 766 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 17177121854 Resp. Técnico: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 17177121854 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:54673/01-D UF:SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 986/19 Data de Protocolo: 24/06/2019 CEVS: 350750601-863-001368-1-6 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: IZABELLE FERREIRA DA SILVA MAZETO CNPJ/CPF: 40723336890 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: IZABELLE FERREIRA DA SILVA MAZETO CPF: 40723336890 Resp. Técnico: IZABELLE FERREIRA DA SILVA MAZETO CPF: 40723336890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191167 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1004/19 Data de Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 350750601-865-000424-1-2 Data de Validade: 05/07/2020 Razão Social: LORENA ROSSATO CONSORTE CNPJ/CPF: 32711219828 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: LORENA ROSSATO CONSORTE CPF: 32711219828 Resp. Técnico: LORENA ROSSATO CONSORTE CPF: 32711219828 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:230177-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1017/19 Data de Protocolo: 01/07/2019 CEVS: 350750601-865-000487-1-2 Data de Validade: 22/07/2020 Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ/CPF: 03.779.133/0024-92 Endereço: Rua DOUTOR CELSO CARIOLA, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP Resp. LEGAL: JADER LUIZ SERNI CPF: 05259583809 Resp. Técnico: RAQUEL FERRARI DE SOUZA SOFFNER CPF: 08814662711 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43459 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1031/19 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 350750601-863-001369-1-3 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: JEFFERSON CAPELETTI CNPJ/CPF: 09041708880 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 627 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON CAPELETTI CPF: 09041708880 Resp. Técnico: JEFFERSON CAPELETTI CPF: 09041708880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.140 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1033/19 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 350750601-863-000157-1-7 CEVS: 350750601-863-000156-1-0 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA LTDA CNPJ/CPF: 50.805.696/0001-00 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e ESTABELECIMENTO.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1034/19 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 350750601-863-001217-1-1 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: GASTÃO MOURA NETO CNPJ/CPF: 82643385853 Endereço: Avenida SANTANA, 485 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1035/19 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 350750601-863-000016-1-9 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: RODRIGO PEDUTI BATISTA CNPJ/CPF: 01309003629 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629 CBO: Conselho Prof.: CRM

No. Inscr.:106478 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1036/19 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 350750601-863-000015-1-1 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CNPJ/CPF: 18651438800 Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 18651438800 Resp. Técnico: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 18651438800 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106.389 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1039/19 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Validade: 05/07/2019 Razão Social: SOCIEDADE BOTUCATUENSE DE ORTODONTIA CNPJ/CPF: 04.705.338/0001-08 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1114/19 Data de Protocolo: 19/07/2019 CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Validade: Razão Social: SOCIEDADE BOTUCATUENSE DE ORTODONTIA CNPJ/CPF: 04.705.338/0001-08 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853

Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1038/19 Data de Protocolo: 27/06/2019 CEVS: 350750601-861-000374-1-9 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social:

UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1042/19 Data de Protocolo: 03/07/2019 CEVS: 350750601-863-000035-1-4 CEVS: 350750601-863-000034-1-7 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CNPJ/CPF: 13077675838 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1827 VILA NOGUEIRA Município: BOTUCATU CEP: 18606-820 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:50638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do ESTABELECIMENTO.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1043/19 Data de Protocolo: 03/07/2019 CEVS: 350750601-863-001148-1-2 CEVS: 350750601-863-001146-1-8 Data de Validade: 05/07/2020 Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.301.582/0001-71 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 03951238879 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:50638 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do ESTABELECIMENTO.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1044/19 Data de Protocolo: 03/07/2019 CEVS: 350750601-931-000019-1-0 Data de Validade: 05/07/2020 Razão Social: BOTUCATU TÊNIS CLUBE CNPJ/CPF: 45.519.295/0001-45 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. LEGAL: JAIR CORTEZ MONTOVANI CPF: 79912958853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento e Alteração da Representante Legal.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1049/19 Data de Protocolo: 04/07/2019 CEVS: 350750601-865-000381-1-3 Data de Validade: 04/07/2020 Razão Social: CLARISSA CABIANCA RAMOS CNPJ/CPF: 25227334862 Endereço: PLÁCIDO RODRIGUES VENEGAS, 765 JD.PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-180 UF: SP Resp. Técnico: CLARISSA CABIANCA RAMOS CPF: 25227334862 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/56222-5 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1056/19 Data de Protocolo: 10/07/2019 CEVS: 350750601-863-000153-1-8 CEVS: 350750601-863-000152-1-0 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: FLAVIA LEONEL CNPJ/CPF: 17176509883 Endereço: Rua ANTÔNIO IGNÁCIO, 108 JARDIM DONA NICOTA DE BARROS Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA LEONEL CPF: 17176509883 Resp. Técnico: FLAVIA LEONEL CPF: 17176509883 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:52093 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1059/19 Data de Protocolo: 10/07/2019 CEVS: 350750601-863-000393-1-4 Data de Validade: Razão Social: OSNI SILVEIRA CNPJ/CPF: 24275964853 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 509 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. LEGAL: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24983 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1063/19 Data de Protocolo: 10/07/2019 CEVS: 350750601-865-000460-1-9 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: ALEF VALENTIM CONSTANZA CNPJ/CPF: 37795432816 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 205 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: ALEF VALENTIM CONSTANZA CPF: 37795432816 Resp. Técnico: ALEF VALENTIM CONSTANZA CPF: 37795432816 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:235069-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1065/19 Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 350750601-477-000195-1-8 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: JAYRO LUIZ DE ANDRADE CNPJ/CPF: 27.399.185/0001-05 Endereço: Avenida PETRARCA BACHI, 318 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP Resp. LEGAL: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 16582608800 Resp. Técnico: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 16582608800 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:2.829 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1067/19 Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA CNPJ/CPF: 05.322.690/0001-19 Endereço: Rua DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 VILA SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. LEGAL: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35839 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1069/19 Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 350750601-863-000628-1-2 Data de Validade: 11/07/2020 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS, 00 PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-861 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO LAURO DE OLIVEIRA CPF: 13817610890 Resp. Técnico: GILSELENE ALVES DE MOURA MACHADO CPF: 37005434846 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:482433 UF:SP Resp. Técnico: ÉRICA SPADIM DE VASCONCELOS CPF: 37546444837 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:502985 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e assunção de Resp. Técnica.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1076/19 Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 350750601-360-000050-2-9 Data de Validade: Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ/CPF: 03.779.133/0024-92 Endereço: DOUTOR CELSO CARIOLA, 60 Conjunto Habitacional Engenheiro Francisco Blasi Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP Resp. LEGAL: JADER LUIZ SERNI CPF: 05259583809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1106/19 Data de Protocolo: 18/07/2019 CEVS: 350750601-493-000025-1-8 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: TRANSPORTADORA SAJAC LTDA CNPJ/CPF: 26.091.038/0001-00 Endereço: Rua PAULO NUNES MOREIRA, 640 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-420 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIA MIRA ENANDE MONTEIRO CPF: 11069453870

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ROSANA CRISTINA DE LARA MARINS MINHARRO

CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

BOTUCATU, 22 de Julho de 2019.

CMDCA

DELIBERAÇÃO nº 01/2019

17 de julho de 2019

CONSIDERANDO que a campanha eleitoral tem por objetivo tornar a candidatura conhecida e apresentá-la posicionada para a disputa, com o máximo de divulgação na comunidade,

CONSIDERANDO, também que na mídia esta deve ser construída com profissionalismo, onde o candidato comunicará “a que veio”, qual o sentido da candidatura e porque os eleitores devem votar nele,

CONSIDERANDO, ainda aprovação do CMDCA das condicionalidades propostas pela Comissão Eleitoral referentes a campanha eleitoral e votação,

DELIBERA

Art.1º- Os candidatos promoverão livremente suas campanhas junto aos eleitores conforme o estabelecido nesta deliberação, observado a garantia de igualdade de condições a todos os candidatos, devendo a propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observar, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral, incluindo-se as vedações nela contidas.

Parágrafo único - A partir do dia 10 de Agosto de 2019 até o dia 05 de outubro de 2019, os(as) candidatos(as) poderão fazer divulgação de sua campanha.

Art.2º- Os(as) candidatos(as) poderão realizar a divulgação de sua campanha de acordo com as seguintes determinações:

- I. Através de meios eletrônicos, devendo aplicar o disposto na legislação eleitoral.
- II. Em reuniões ou qualquer evento, desde que seja em local fechado;
- III. Em panfletos contendo apenas a identificação do(a) candidato(a), currículo e atribuições de Conselheiro Tutelar no desempenho de sua função

DAS PROIBIÇÕES

Art.3º- Durante o período da realização da campanha eleitoral será proibido as(os) candidatas(os) o estabelecido nos incisos a seguir:

- I. A ocorrência de vinculação político-partidária das candidaturas, seja através de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação, ou ainda da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia
- II. Doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no artigo 139, §3º da Lei nº 8.069/90,

III. Realizar propaganda que promova ataque pessoal contra os concorrentes, assim como, ao candidato e seus apoiadores utilizar as redes de relacionamento social e rede mundial de computadores para colocar em dúvida ou atacar diretamente a honra dos demais candidatos.

IV. Propaganda através de veículos de som, bem como nos veículos de acesso direto aos eleitores como mala direta e correspondências, ou inscrições em locais públicos ou particulares, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura e que deverão ser utilizados por todos os candidatos(as), em igualdade de condições, e ainda, por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, outdoors, camisas, bonés, entrevistas em rádios e programas televisivos que tenham por objetivo a autopromoção do candidato.

V. Conter o material de divulgação das candidaturas conteúdo além dos dados e das propostas do candidato.

VI. Formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente.

VII. Ao conselheiro tutelar em exercício de mandato, promover campanhas durante o desempenho de sua função.

VIII. O panfleto para divulgação do candidato com tamanho superior a 29,7 X 21,0 cm, ou seja, o tamanho do papel A4.

IX. A contratação de pessoas ou serviços mediante remuneração para realização da campanha, ou ainda a utilização de estrutura pública e/ou recursos públicos para realização de campanha eleitoral.

X. Práticas consideradas como abuso de poder político e do poder econômico durante a campanha eleitoral e a votação, prejudicando assim a normalidade e legitimidade das eleições, dentre elas a doação de bens ou de vantagens aos eleitores, bem como a utilização de recursos patrimoniais próprios em excesso, de forma que essa ação possa desequilibrar a disputa eleitoral e influenciar no resultado da eleição.

DA VOTAÇÃO

Art. 4º- No dia da Eleição é vedado aos candidatos.

I. Qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

II. O transporte de eleitores aos locais de votação pelos candidatos ou por quaisquer pessoas às suas ordens

III. Manter veículos com propagando do candidato estacionados por longo tempo no perímetro de 100 (cem) metros do colégio eleitoral.

IV. Aliciamento ou convencimento de votante, durante o período de votação.

V. Realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

VI. Promover nas proximidades dos locais de votação desordem que prejudique os trabalhos eleitorais.

VII. Promessa, recompensa ou qualquer vantagem ao Eleitor.

VIII. Ingerência de políticos, partidos políticos, ou a utilização de instituições governamentais, não governamentais, ou religiosas para angariar votos.

Art.5º- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Eleição de Conselheiro Tutelar de Botucatu

Art.6º- É facultado aos candidatos, por si ou por meio de fiscais credenciados perante a Comissão Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do Processo de Eleição, incluindo a votação e apuração.

DAS DENÚNCIAS

Art.7º- No caso de denúncias referentes as violação

das regras de campanha eleitoral deverão ser protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos cuidados da Comissão Eleitoral do CMDCA, devendo o denunciante anexar cópia do documento de identidade com foto e cópia do seu título de eleitor, devidamente fundamentadas e com as respectivas provas pelo denunciante como fotos, imagens e outros documentos.

Art.8º- A violação das regras de campanha poderá acarretar na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art.9º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de Julho de 2019

Sueli Isabel Tamellini

Presidente do C.M.D.C.A



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **267/2019**

Processo Administrativo n.º. 18.104/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CHARLES ASSEF - MEI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CASA DOS CONSELHOS.

Valor: R\$ 26.460,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 667 – Secretaria Municipal de Participação Popular

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **18.104/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. **193/2019**

Processo Administrativo nº. 23.908/2019 – Pregão nº. 211/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDIVALDO CERANTO BOTUCATU ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 14.720,00 (Quatorze mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 078 - Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato nº. **199/2019**

Processo Administrativo nº. 21.288/2019 – Pregão nº. 191/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL

Valor: R\$ 96.720,00 (Noventa e seis mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 221 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **204/2019**

Processo Administrativo nº. 16.967/2019 – Pregão nº. 169/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 219.195,96 (Duzentos e dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 432 – Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 515/16

Contrato/Aditivo nº **213/2019**

Processo Administrativo nº. 07.164/2019 anexo ao de nº 30.080/2016 – Pregão nº 253/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/16

Contrato/Aditivo nº **220/2019**

Processo Administrativo nº 22.607/2019 – Anexado ao de nº 41.313/2015 – Convite nº 052/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO Córrego do Tenente em seu trecho urbano, nesta cidade de Botucatu/SP, a ser pago através do Contrato FEHIDRO Nº 323/2015.

Aditamento: Prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 282/18

Contrato/Aditivo nº **222/2019**

Processo Administrativo nº 19.969/2019, anexo ao de nº 06.820/2018 – Convite nº 002/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA – MICROBACIA Córrego Aracatu, nesta cidade de Botucatu/SP, a ser pago através do Contrato FEHIDRO Nº 016/2017.

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 180 dias.

Contrato nº. **223/2019**

Processo Administrativo nº. 16.967/2019 – Pregão nº. 139/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, JUNTO AO CEO ODONTOLÓGICO.

Valor: R\$ 32.997,12 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 326 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **225/2019**

Processo Administrativo nº. 20.181/2019 – Pregão nº. 184/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL JUNTO ÀS UNIDADES DO COMPLEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor: R\$ 94.134,78 (Noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 312 – Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato nº 475/18

Contrato/Aditivo nº **228/2019**

Processo Administrativo nº 29.465/2019, anexado ao de nº 45.423/2018 – Pregão nº 400/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYSTEM WAY INFORMÁTICA EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DA INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS EM 182 PONTOS DE TRANSMISSÃO VIA DADOS DE VOZ E IMAGEM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 576/15

Contrato/Aditivo nº **231/2019**

Processo Administrativo nº 25.469/2019 anexo ao de nº 25.972/2015 – Concorrência Pública 015/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO 1ª ETAPA, NO JARDIM MIRANTE – HERÓIS DO ARAGUAIA – QUADRA POLIESPORTIVA A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 809837/2014/MESPORTE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditivo: Supressão e Prorrogação de prazo.

Contrato nº. **240/2019**

Processo Administrativo n.º. 50.067/2018 – Pregão nº. 422/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEDREIRA DIABASIO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 1.865.645,90 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 489 e 717 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 255/2017

Contrato/Aditivo nº **265/2019**

Processo Administrativo nº. 33.044/2019 - Anexado ao de nº 19.662/2017 – Pregão 218/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À ARCRET – FABRICA DE ARTÉFATOS DE CIMENTO E AO D.E.R. (FUTURAS INSALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **18.655/2019** anexado ao de nº **04.589/2016**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Junho de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **28.872/2019** – Pregão Presencial **262/19**, nomeada pela portaria nº 3.317, foram aceitas pela equipe técnica, e a empresa Irineu Valentim Tonelotto ME, apresentou a prova de regularidade fiscal municipal na validade, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

PZ CASTELLO EPP – ITENS 01, 06 e 07;

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME – ITEM 02;

IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME – ITEM 03;

AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA – ITEM 04;

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – ITEM 05;

FRACASSADO – ITEM 08.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **28.872/19** – Pregão Presencial nº **262/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de julho de 2019.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.259/2.019** – Pregão **246/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3279 para a empresa:

MARINA FERREIRA DOS SANTOS, no item 01.

Botucatu, 19 de julho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 27.259/2.019 – Pregão **246/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de julho de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.987/2.019** – Pregão **240/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3239 para a empresa:

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, no lote 01.

Botucatu, 22 de julho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.987/2.019 – Pregão **240/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Rafael Treviso de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de julho de 2.019.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.884/2018** – Pregão nº **429/2018**, nomeada pela portaria n.º 2765 para a empresa:

TIM S/A, no item 01.

Botucatu, 18 de Julho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 50.884/2018 – Pregão **429/2018**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCIO EBEL DOS SANTOS NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 19 de Julho de 2019.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.260/2019** – Pregão Presencial nº **247/2019**, nomeada pela portaria nº 3280 para a empresa:

MARCIA APARECIDA ROSA NUNES ME, no item 01.

Botucatu, 19 de Julho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 27.260/2019 – Pregão nº **247/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 22 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.261/2019** – Pregão Presencial nº **248/2019**, nomeada pela portaria nº 3281 para a empresa:

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 19 de Julho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 27.261/2019 – Pregão nº **248/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e RAFAEL ATHANAZIO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 22 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **25.455/2019** – Pregão Presencial **231/19**, nomeada pela portaria nº 3.229, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

LGM COM E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP LTDA – ITENS 01 e 03;

FRACASSADO – ITENS 02, 04, 05 e 06.

Botucatu, 22 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.455/19** – Pregão Presencial nº **231/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de julho de 2019.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.870/19** – Pregão Presencial **261/19**, nomeada pela portaria nº. 3.316 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITENS 01, 03 e 05;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 02, 04 e 06.

COTA RESERVADA

PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITENS 01, 03 e 05;

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 02, 04 e 06.

Botucatu, 23 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **28.870/19** – Pregão Presencial nº **261/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Beatriz Zanelato Rueda Borges e Edson Luiz Zanin (Secretaria Municipal de Saúde), Cb PM Roseli Aparecida de Paulo Machado (Corpo de Bombeiros) e Clodomar de Paula (Secretaria Municipal de Cultura), para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de julho de 2019.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.258/2.019** – Pregão **245/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3278 para a empresa:

MÁRCIA APARECIDA ROSA NUNES ME, no item 01.

Botucatu, 23 de julho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 27.258/2.019 – Pregão **245/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e LEANDRO AUGUSTO ELIAS DESTRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de julho de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.426/2019** – Concorrência Pública nº. **001/2019**, para a licitante: **PAULA CRISTINA FERREIRA TENORE**

Botucatu, 23 de julho de 2019.

AUGUSTO CÉSAR TECCHIO
SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **04.426/2019** – Concorrência Pública nº. **001/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Augusto César Tecchio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 23 de julho de 2019.

AUGUSTO CÉSAR TECCHIO
SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.677/2.019** – Pregão **275/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3359 para as empresas:

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME, nos itens 01 e 05.

RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, nos itens 02, 04 e 06.

E.R. VELANI ELÉTRICA EPP, nos itens 03, 08 e 09.

Botucatu, 23 de julho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **30.677/2.019** – Pregão **275/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de julho de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.679/2.019** – Pregão **276/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3360 para as empresas:

SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA – ME, nos itens 01, 04, 05 e 08.

E.R. VELANI ELÉTRICA EPP, no item 02.

RIBEIRÃO VERDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, no item 03.

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, no item 06.

MIGUI MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, no item 07.

Botucatu, 23 de julho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **30.679/2.019** – Pregão **276/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de julho de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 245/2019**

Processo nº. 19.447/19 – Pregão Presencial nº. 173/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	PNEU MEDIDA 18.4 X 30. LARGURA 465MM, TIPO AGRÍCOLA, TIPO CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Firestone Modelo Sat 23G 10 L	UN	20	2.216,00	44.320,00	Comercial Botucatuense de Pneus Ltda Epp

08	PNEU MEDIDA 295/80 R22.5. BORRACHUDO. LARGURA 295 MM, PERFIL 80, ARO 22.5, ÍNDICE DE PESO 152 – 3550/148 – 3150KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M – 130 KM/H, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIAMETRO 1043.5 MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Firestone Modelo FD 663 152/18 M	UN	30	1.840,00	55.200,00	Comercial Botucatuense de Pneus Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 99.520,00						

Botucatu 18 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 257/2019

Processo nº. 14.361/19 – Pregão Presencial nº. 102/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PAULO CESAR DE ABREU & CIA LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DA MINI CARREGADEIRA MARCA NEW HOLLAND MODELO-218 (PESO 2.690), DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NO RAIOS DE 40 KM,	SERV	100	120,00	12.000,00	Paulo Cesar de Abreu & Cia Ltda
02	SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE PÁ CARREGADEIRA E RETRO ESCAVADEIRA DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU EM UM RAIOS DE 40 KM.	SERV	250	440,00	110.000,00	Paulo Cesar de Abreu & Cia Ltda
03	SERVIÇO DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE ROLO COMPACTADOR DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU EM UM RAIOS DE 40 KM.	SERV	250	440,00	110.000,00	Paulo Cesar de Abreu & Cia Ltda
TOTAL R\$ 232.000,00						

Botucatu 19 de Julho de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 282/2019

Processo nº. 30.411/2.019 - Pregão nº. 274/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	UN.	Quant	MARCA/LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VILDAGLIPTINA – 50 MG.	CMP	1.573.117	Galvus Novartis	1,46	2.296.750,82	Novartis Biociencias S.A

Botucatu 22 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 266/2019

Processo nº. 23.598/19 – Pregão Presencial nº. 203/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **RILL QUIMICA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 PROTEÇÃO UVA+UVB, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR EM EMBALAGEM DE 120 ML. MARCA:	UN	1.000	7,18	7.183,90	Rill Quimica Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 7.183,90						

Botucatu 22 de Julho de 2019**Ata de Registro de Preço nº 244/2019**

Processo nº. 19.447/19 – Pregão Presencial nº. 173/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EL ELYON PNEUS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	PNEU MEDIDA 14.9 X 28. TIPO AGRICOLA, TIPO CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. (PÉ DE CARNEIRO) MARCA: Titan Dyna Torquell	UN	08	1.671,60	13.372,80	El Elyon Pneus Eireli
04	PNEU MEDIDA 295/80 R22,5. LISO. LARGURA 295 MM, PERFIL 80, ARO 22,5, ÍNDICE DE PESO 152 - 3550 KG, DIAMETRO 1043,5 MM, TIPO CARGA, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO MARCA: Steelmark AGS	UN	30	1.194,00	35.820,00	El Elyon Pneus Eireli
05	PNEU MEDIDA 205/60 R16, 92H. LARGURA 205 MM, PERFIL 60, ARO 16, ÍNDICE DE PESO 92 - 630 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H - 210 KM/H, TIPO CAMINHONETA AT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 652.4MM, TREADWEAR 440, UTQG 440AB, TRAÇÃO A, TEMPERATURA B, 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Goodyer Efficientgrip	UN	04	318,40	1.273,60	El Elyon Pneus Eireli

06	PNEU MEDIDA 255/70 R16. LARGURA 255 MM, PERFIL 70, ARO 16, ÍNDICE DE PESO 115 – 1215 KG/112 – 1120 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 763,4MM, UTQG360AB, TREADWEAR 360, TRAÇÃO A, TEMPERATURA A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Goodyer Wrangler	UN	08	477,60	3.820,80	El Elyon Pneus Eireli
07	PNEU MEDIDA 265/70 R16, RADIAL, 112T. LARGURA 265 MM, PERFIL 70, ARO 16, ÍNDICE DE PESO 112 - 1120 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 777.6MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Goodyer Wrangler	UN	08	477,60	3.820,80	El Elyon Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 58.108,00						

Botucatu 22 de Julho de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 254/2019

Processo nº. 19.448/2.019 - Pregão nº. 174/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EL ELYON PNEUS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	PNEU MEDIDA 110/90 R17, 60P. TRASEIRO. LARGURA 110 MM, PERFIL 90, ARO 17, ÍNDICE DE PESO 60 - 250 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE P – 150 KM/H, TIPO MOTO, TIPO CONSTRUÇÃO DIAGONAL, POSIÇÃO NO VEÍCULO TRASEIRO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 629.8MM, APLICAÇÃO HONDA NXR 125 2003-2005, HONDA NXR 150 BROS, HONDA NXR 160 BROS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	un	08	Technic	132,00	1.056,00	El Elyon Pneus Eireli Epp
08	PNEU MEDIDA 265/65 R17. LARGURA 265 MM, PERFIL 65, ARO 17, ÍNDICE DE PESO 112 - 1120 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 776.3MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	un	10	Goodyer	417,90	4.179,00	El Elyon Pneus Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 5.235,00							

Botucatu 22 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 249/2019

Processo nº. 19.444/19 – Pregão Presencial nº. 172/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EL ELYON PNEUS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
09	PNEU MEDIDA 205/65R15, RADIAL, 94H LARGURA 205 MM, PERFIL 65, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 94 - 675 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE H – 210 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 647.5MM, UTQG 420AA, TREADWEAR 420, TRAÇÃO A, TEMPERATURA A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Goodyer Wrangler	UN	16	290,00	4.640,00	El Elyon Pneus Eireli
10	PNEU MEDIDA 165/70 R13, RADIAL, 79T. LARGURA 165 MM, PERFIL 70, ARO 13, ÍNDICE DE PESO 79 - 437 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE T – 190 KM/H, TIPO CARRO, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO ASSIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 561.2MM, UTQG 240AA, TREADWEAR 240, TRAÇÃO A, TEMPERATURA A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Kelly Edge Touring	UN	52	152,40	7.904,00	El Elyon Pneus Eireli
11	PNEU MEDIDA 90/90 R21. DIANTEIRO. LARGURA 90 MM, PERFIL 90, ARO 21, ÍNDICE DE PESO 54 - 212 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE V – 240 KM/H, TIPO MOTO, TIPO CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 695.4.6MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA: Technic	UN	12	137,90	1.654,80	El Elyon Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 14.198,80						

Botucatu 22 de Julho de 2019**Ata de Registro de Preço nº 251/2019**

Processo nº. 12.692/2.019 - Pregão nº. 074/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EL ELYON PNEUS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	PNEU MEDIDA 1400 X 24, 12 LONAS, MODELO G-2, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24,9(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 1.1348(MM) SEM CÂMARA GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	150	Titan	2.330,00	349.500,00	El Elyon Pneus Eireli
04	PNEU MEDIDA 10.5/80 R18, 10 LONAS MODELO L-1, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, LARGURA DA SECCÃO DE 274(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 885(MM), CARGA MÁXIMA DE 1.935KG, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	38	Titan	735,00	27.930,00	El Elyon Pneus Eireli

05	PNEU MEDIDA 12 – 16.5, ARO 16.5 - 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DE SULCO DE 16,6(MM), LARGURA DA SEÇÃO DE 307(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 831(MM), CARGA MÁXIMA DE 2.865KG E MODELO L-2, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	38	Titan	1.285,00	48.830,00	El Elyon Pneus Eireli
07	PNEU MEDIDA 12.5/80 R18, ARO 18. 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 25(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 987(MM), CARGA MÁXIMA DE 2.450KG, MODELO R1, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	38	Titan	1.399,00	53.162,00	El Elyon Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 479.422,00							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
10	PNEU MEDIDA 1400 X 24, 12 LONAS, MODELO G-2, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24,9(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 1.1348(MM) SEM CÂMARA GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	50	Titan	2.330,00	116.500,00	El Elyon Pneus Eireli
12	PNEU MEDIDA 10.5/80 R18, 10 LONAS MODELO L-1, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, LARGURA DA SEÇÃO DE 274(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 885(MM), CARGA MÁXIMA DE 1.935KG, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	12	Titan	735,00	8.820,00	El Elyon Pneus Eireli
13	PNEU MEDIDA 12 – 16.5, ARO 16.5 - 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DE SULCO DE 16,6(MM), LARGURA DA SEÇÃO DE 307(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 831(MM), CARGA MÁXIMA DE 2.865KG E MODELO L-2, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	12	Titan	1.285,00	15.420,00	El Elyon Pneus Eireli
14	PNEU 19.5 x 24 - 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 26,6(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 1308(MM), CARGA MÁXIMA DE 3.450KG, DESENHO MODELO R-4, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	12	Titan	2.880,00	34.560,00	El Elyon Pneus Eireli
15	PNEU MEDIDA 12.5/80 R18, ARO 18. 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 25(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 987(MM), CARGA MÁXIMA DE 2.450KG, MODELO R1, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	12	Titan	1.399,00	16.788,00	El Elyon Pneus Eireli
16	PNEU MEDIDA 750/16. 12 LONAS, MODELO BORRACHUDO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DE SULCO DE 15,4(MM) DIÂMETRO EXTERNO DE 802(MM), CARGA MÁXIMA DE 1400KG, VELOCIDADE DE 100KM/H, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	12	Goodyer	700,00	8.400,00	El Elyon Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 200.488,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 679.910,00							

Botucatu 22 de Julho de 2019

PORTARIA**PORTARIA N.º 3482**

de 18 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Tresina Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 27.268/2019 – Pregão Presencial nº 252/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3483

de 18 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata, no Processo Adm. Nº 50.884/2018 – Pregão Presencial nº 429/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3484

de 18 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução a Ata de Registro de Preços nº 282/2019; Processo Administrativo nº 30.411/2019 – Pregão Presencial nº 274/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3485

de 22 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **André Luiz Villas Boas**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 267/2019; Processo Administrativo nº 18.104/2019 – Dispensa Licitatória art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3486

de 23 de julho de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Marcio Ebel dos Santos Nunes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato nº 429/2018; Processo Administrativo nº 50.884/2018 – Pregão Presencial nº 429/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	77.446.250,00	77.446.250,00	41.348.956,94	53,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.950.000,00	36.950.000,00	18.725.088,26	50,68
1.1.1 - IPTU	31.000.000,00	31.000.000,00	15.353.551,08	49,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.950.000,00	5.950.000,00	3.371.537,18	56,66
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.301.250,00	7.301.250,00	4.498.656,97	61,61
1.2.1 - ITBI	7.300.000,00	7.300.000,00	4.440.342,02	60,83
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.250,00	1.250,00	58.314,95	4.665,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.880.000,00	25.880.000,00	14.387.597,13	55,59
1.3.1 - ISS	25.150.000,00	25.150.000,00	14.076.603,31	55,97
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.000,00	730.000,00	310.993,82	42,60
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.315.000,00	7.315.000,00	3.737.614,58	51,10
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	184.695.000,00	184.695.000,00	103.010.240,92	55,77
2.1 - Cota-Parte FPM	64.600.000,00	64.600.000,00	35.349.337,51	54,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	60.600.000,00	60.600.000,00	35.349.337,51	58,33
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	90.000.000,00	44.277.889,14	49,20
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	665.000,00	665.000,00	333.991,32	50,22
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	109.978,32	5,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	22.939.044,63	84,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	262.141.250,00	262.141.250,00	144.359.197,86	55,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.342.000,00	11.342.000,00	5.607.351,58	49,44
5.1 - Transferências do Salário-Educação	8.485.000,00	8.485.000,00	4.227.413,22	49,82
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.755.000,00	2.755.000,00	1.202.674,80	43,65
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	101.000,00	101.000,00	176.683,56	174,93
5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	1.000,00	1.000,00	580,00	58,00
5.6 - Aplicações Financeira do Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.860.000,00	2.860.000,00	1.668.880,30	58,35
6.1 - Transferências de Convênios	2.860.000,00	2.860.000,00	1.668.880,30	58,35
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.202.000,00	14.202.000,00	7.276.231,88	51,23
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.139.000,00	36.139.000,00	20.602.047,86	57,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.120.000,00	12.120.000,00	7.069.867,23	58,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.000.000,00	18.000.000,00	8.855.577,72	49,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.3)	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	133.000,00	133.000,00	66.798,30	50,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	21.995,59	5,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	4.587.809,02	84,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	34.951.364,62	57,30
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	34.951.364,62	57,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	24.861.000,00	24.861.000,00	14.349.316,76	57,72
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	27.599.013,87	0,00	26.943.012,23	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	21.169.545,00	0,00	21.169.495,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.429.468,87	0,00	5.773.517,23	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	27.599.013,87	0,00	26.943.012,23	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							26.943.012,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁽¹⁾ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							77,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							22,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCÍCIO ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCÍCIO] (2)							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.806.000,00	30.716.790,49	30.158.398,16	98,18	29.471.317,89	95,95	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré Escola	27.806.000,00	30.716.790,49	30.158.398,16	98,18	29.471.317,89	95,95	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	21.169.545,00	0,00	21.169.495,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.806.000,00	30.716.790,49	8.988.853,16	29,26	8.301.822,89	27,03	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	71.456.000,00	70.737.820,72	28.064.860,55	39,67	21.091.973,02	29,82	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.815.537,25	0,00	6.159.585,61	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	71.456.000,00	70.737.820,72	21.249.323,30	30,04	14.932.387,41	21,11	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	300.916,00	300.916,00	300.916,00	100,00	82.145,70	27,30	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	7.632.000,00	6.892.819,81	4.950.066,17	71,81	3.071.662,42	44,56	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	107.194.916,00	108.648.347,02	63.474.240,88	58,42	53.717.099,03	49,44	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							14.349.316,76
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)							14.349.316,76
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) (6)							36.213.974,15
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							25,09

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	107.194.916,00	108.648.347,02	63.474.240,88	58,42	53.717.099,03	49,44	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019		(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				0,00		0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				34.951.364,62		0,00	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				27.297.647,38		0,00	
47.1 - Orçamento do Exercício				27.297.647,38		0,00	
47.2 - Restos a Pagar				0,00		0,00	
48 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00		0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL				7.653.717,24		0,00	
50 - (+) AJUSTES				0,00		0,00	
50.1 - (+) Retenções				0,00		0,00	
50.2 - (-) Valores a Recuperar				0,00		0,00	
50.3 - (+) Outros Valores extraorçamentários				0,00		0,00	
50.4 - (+) Conciliação Bancária				0,00		0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				7.653.717,24		0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Emissão: 24/07/2019 15:31:41

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Divisão de Tráfego e Transporte



Portaria nº 009/2019
de 17 de julho de 2019

“Dispõe sobre autorização de
táxi e dá outras providências”

ANDRÉ LUIZ PERES Secretário Municipal
Infraestrutura de Botucatu,
no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas
no decreto 11.265/2018,
e nos termos dos Processos
Administrativos nº 33.688/2019.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o senhor **OSVALDO ANDRÉ AMARAL LEITE**, residente e domiciliado na Rua Emilio Garcia, 77 – nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 25.528.320-9 SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto de táxi Praça Sagrado Coração de Jesus”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de julho de 2019.

André Luiz Peres
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Amando de Barros, nº 2741
Lavapés - Botucatu - SP
CEP: 18.602-150 - Fone (14) 3882-9888
semutran.botucatu.sp.gov.br - e-mail: mobilidade@botucatu.sp.gov.br

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38.907 de 15 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LUCELE VIEIRA MARINS, para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 38.908 de 15 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EVERALDO SIMPLICIO, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 38.909 de 15 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RENATO AUGUSTO MARTINS, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 38.910 de 15 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SILMARA REJANE CASTILHO GOMES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 38.911 de 15 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MONICA MARTINS TONIN, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 38.912 de 16 de julho de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TACITA MENDONÇA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Orçamento.

PORTARIA Nº 38.913 de 17 de julho de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DELFINO UENO, para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas.

PORTARIA Nº 38.914 de 17 de julho de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. ANDRE ROGERIO BARBOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, para responder concomitantemente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Comunicação.

PORTARIA Nº 38.915 de 18 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. NELSON APARECIDO MOREIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, com a anuência dos membros da Mesa Diretora, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater sobre o PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU de que trata o Projeto de Lei nº 019/2019 em tramitação.

Dia 6 de agosto de 2019, das 18h30 às 20h30.

Plenário da Câmara

O projeto de lei e sua tramitação podem ser consultados no site da Câmara - www.camarabotucatu.sp.gov.br

Botucatu, 22 de julho de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de áudio e vídeo, com fornecimento de material, a fim de realocar equipamentos na sala da TV Câmara de Botucatu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital.

Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Prazo: A CONTRATADA deverá observar e respeitar as obrigações preliminares descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital que originou o presente Contrato. A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços durante o recesso legislativo da Câmara Municipal de Botucatu, em um prazo de 6 dias a partir da emissão da ordem de serviço. Devido à possibilidade de posteriores reparos e serviços adicionais não mensurados no Edital após a finalização dos serviços, o contrato possuirá uma vigência de 60 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FICHA Nº. 19

Data de assinatura: 19/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2035, de 04 de julho de 2019 – CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS BATISTA CARNIETTO, Assistente Técnico de Patrimônio, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 45 dias, de 01/08/2019 à 14/09/2019 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011

PORTARIA Nº 2036, de 04 de julho de 2019 – CONCEDER a servidora ADRIANA MARTINS DOMINGUES DE LIMA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018, 30 dias, de 07/08/2019 à 06/09/2019 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 2037, de 04 de julho de 2019 – CONCEDER ao servidor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, Assistente de Tecnologia da Informação, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2018, 15 dias, de 15/08/2019 à 30/08/2019 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO

Diretora Administrativa - Designada

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO